



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 14/03/2025 11:44:55
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12b5e3fa-3637-491e-81a9-7d7fd63774e8

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA PROJECT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO E PAINEL ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E PARAMETRIZAÇÃO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ -BAHIA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, portadora do RG sob o nº. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o nº 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ- BAHIA, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa PROJECT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ Nº 16.539.840/0001-67, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Edifício America Multiempresarial, Sala 413, CEP 41.820-770, Caminho das Arvores, CEP 41.820-770, Salvador/Ba, neste ato representado por MARCUS FÁBIO ISAAC CRUZ, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF Nº 900.882.045-53, residente e domiciliado na Alameda dos Antúrios nº 212 Apto, 202, Candéal, CEP 40.296-530, Salvador/Ba, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 48/2024 e com base no Pregão Presencial nº. 001-2022 e do Processo Administrativo nº. 020/2022, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 016/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Soluções Integradas em Tecnologia, para fornecimento de licença de uso de Software de Gerenciamento do Processo Legislativo e Painel Eletrônico, instalação, configuração, treinamento e parametrização, atendendo as características da Câmara Municipal de Taperoá - Bahia, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº. 001-2022 e com a proposta contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de 12 (doze) meses desde 01/01/2025 a 31/12/2025, descrita na Cláusula quarta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da prorrogação contratual, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de igual valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula quarta, do Contrato nº 016/2022 e no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 14/03/2025 11:44:55
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f2b5e3fa-3637-491e-81a9-747fd63774e8

As despesas deste Contrato correrá á conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Taperoá (BA), 27 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
CONTRATANTE

MARCUS FABIO ISAAC Assinado de forma digital
CRUZ:90088204553 por MARCUS FABIO ISAAC
CRUZ:90088204553

PROJECT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 16.539.840/0001-67
MARCUS FÁBIO ISAAC CRUZ
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Leoneia Balista dos Santos
CPF: 040.586.325-76

2º Jairon dos Santos Souza
CPF: 027.338.215.20